



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapagipe (Resolução nº 002, de 27 de abril de 1998), dando nova redação ao seu Art. 69.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inc. XVII, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 69 da Resolução nº 002, de 27 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 69. *O Mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo no mandato subsequente.”*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, MG, 19 de janeiro de 2021.

vereador **Anderson Luiz de Queiroz**
Presidente

vereador **Sinézio Ferreira Filho**
Vice-Presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa atualizar o artigo 69 da Resolução nº 002, de 27 de abril de 1998, que dispõe sobre o *Mandato da Mesa Diretora* da Câmara Municipal de Itapagipe-MG.

O objetivo da presente atualização é readequar o Regimento desta Casa Legislativa com nossa Lei Maior Municipal, pois na Lei Orgânica de Itapagipe em seu Artigo 12 já prevê o mandato da Mesa diretora pelo período de 02 (dois) anos.

Sendo assim, é evidente a necessidade de atualizar nosso regimento interno, para estar em harmonia com nossa Lei Orgânica.

Espero, pois, que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipo agradecimentos, tendo subscrito está.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 15 de janeiro de 2021.

vereador **Anderson Luiz de Queiroz**
Presidente

vereador **Sinézio Ferreira Filho**
Vice-Presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretario